

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 559 DE 20 DE JULHO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar "PRAÇA LEILA DINIZ", ao local que se situa na atual rua Santes Pí-
nheiro e é circundada pelos números 400, 456 e 457 (este último, residên-
cia dos familiares de Leila), no loteamento denominado São José da Mati-
nha, 1º distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º) Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

em 27 de julho de 1972.

Aristolina Q. de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida

- Prefeita Municipal -